



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 20 de 15 de maio de 2017

"Dispõe sobre a revogação de gratificações concedidas a funcionários efetivos municipais e dá outras providências."

Considerando a necessidade da adequação dos gastos com as Despesas de Pessoal com os índices constantes no artigo 20, inciso III, alínea "b" da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando ser obrigação do gestor público a adoção de medidas necessárias para satisfação e cumprimento da legislação vigente.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR as gratificações concedidas aos servidores municipais abaixo relacionados, sem prejuízo do exercício das funções anteriormente designadas.

Nome do Servidor	Portaria	Gratificação
EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO	Portaria nº 571-A de 16/01/2013	30%
CLAUDINEI PEREIRA CARDOSO	Portaria nº 585-A de 01/06/2013	30%
LEANDRO GIMENEZ FABRI	Portaria nº 589-A1 de 01/08/2013	30%
ALETÉIA REGINA DUNDES	Portaria nº 589-B de 02/09/2013	30%

Artigo 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de maio de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

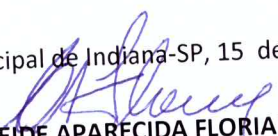


MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 15 de maio de 2017.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria